



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE JULGAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.800/21**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, na Sala de Reuniões do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços composta pelos servidores, **IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI, JOSICLEIDE DAS NEVES CHAGAS SILVA e VALMIQUE DE PAULA**, tendo como Presidente a primeira designada, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público epigrafado, Processo Administrativo nº. 14.800/2021, com a abertura do Envelope Documentação, sendo o objeto do chamamento o **“CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU IMPRESTÁVEIS, BENS AUTOMOTIVOS E BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE/SP.”**, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº. 014/2021.

Aberta a audiência pela Senhora Presidente e demais membros, foi consignada a entrega de documentos pelo Sr. Leiloeiro **JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO**, conforme estabelecido em Ata de Abertura dos Trabalhos realizada em 12 de dezembro de 2023, sendo devidamente rubricado por todos os membros da Comissão.

A Comissão após a análise da documentação complementar apresentada pelo Sr. Leiloeiro **JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO**, nada constatou de irregular, por ter cumprido integralmente o que foi determinado no Edital de Chamamento, sendo, portanto, declarado **HABILITADO E CREDENCIADO**.

O prazo legal para interposição de recursos referentes à habilitação e credenciamento do Sr. Leiloeiro acima elencado será de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, nos termos do disposto no Edital de Chamamento Público, em seu item 15.1.1, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

Esta Ata de Julgamento ficará disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta e/ou download de todos os interessados.

Nada mais havendo, dá-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão.

IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI
Presidente

JOSICLEIDE DAS NEVES CHAGAS SILVA
Assistente

VALMIQUE DE PAULA
Secretário